

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

OBJETO: Locação de área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de um poço artesiano com vazão média de 4,9 m³ L/H, localizada no Sítio Jatobá, Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.

Diante das pesquisas realizadas e da compatibilidade do preço com o mercado local, o valor proposto para a locação da área rural é considerado justo e vantajoso para a Administração Pública, garantindo a continuidade do abastecimento de água no município com eficiência e economicidade. O valor do aluguel, fixado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada na região, levando em consideração imóveis de características similares quanto à localização, infraestrutura e condições de uso.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e vantajosidade, atendendo ao que dispõe o **art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, como condição necessária para a formalização da contratação direta. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade do espaço, mas também pela adequação do preço praticado ao valor de mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Saloá, 26 de fevereiro de 2026.



Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo

Membro da C.P.L

Álvaro Ronaldo Florentino

Membro da C.P.L.

